

PORTARIA N. TC-0748/2023

Constitui comissão para elaboração de proposta de anteprojeto visando à reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de alteração da Lei Orgânica e do Regimento Interno, bem como o aperfeiçoamento dos processos de controle externo no âmbito do TCE/SC;

considerando a [Portaria N. TC-066/2022](#), que designa o Conselheiro Luiz Eduardo Cherem para atuar como auxiliar da Presidência, visando à elaboração de proposta de anteprojeto de nova Lei Orgânica para o TCE/SC, bem como de novo Regimento Interno;

considerando o Processo SEI n. 23.0.000004419-9;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de elaboração de proposta de anteprojeto visando a reforma da Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/SC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituir a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Ricardo André Cabral Ribas, matrícula 450.974-9, do Gabinete do Conselheiro Luiz Eduardo Cherem (GAC/LEC), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Adalberto Dall’Oglio Júnior, matrícula 451.215-4, do GAC/LEC;

III – Ariel Alba, matrícula 451.221-9, do GAC/LEC;

IV – George Brasil Paschoal Pítsica, matrícula 451.002-0, do GAC/LEC;

V – Giselle Pereira João Ribas, matrícula 451.286-3, do GAC/LEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de setembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 05.09.2023.